



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3767-7000

EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

CHAMADA INTERNA PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL NO ÂMBITO DO IFES-CAMPUS SÃO MATEUS/ES

A Direção-Geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, tornam públicas as inscrições da **chamada interna para matrícula em disciplina optativa – língua estrangeira – espanhol**, conforme condições a seguir:

1. O presente edital visa estabelecer critérios para matrícula em disciplina optativa de Língua Estrangeira - Espanhol, para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Eletrotécnica e Mecânica, ano letivo 2019.
2. Período de inscrição: 11/02/2019 à 20/02/2019.
3. Os alunos interessados deverão preencher formulário, modelo anexo, e entregá-lo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no período acima.
4. No caso dos alunos menores de idade, a ficha deverá ser assinada pelo responsável.
5. São 2 (duas) turmas, sendo uma matutina e uma vespertina.
6. Número de vagas ofertadas por turma: 20 vagas por turma.
7. Duração: um ano letivo.
8. Aulas semanais: 2 aulas.
9. As aulas serão ministradas nos seguintes horários: para os primeiros e terceiros anos, às **sextas-feiras, de 13h40min às 15h20min**. Para os segundos e quartos anos, às **terças-feiras, de 08h50min às 10h50min**.
10. Critérios de classificação:
 - a) 1º CRITÉRIO: Alunos dos quartos anos, para a turma vespertina; e alunos dos terceiros anos, para a turma matutina;
 - b) 2º CRITÉRIO: Maior coeficiente de rendimento.
11. Em casos de conflito de horário entre disciplinas regulares e/ou de dependências e a disciplina de Espanhol, será priorizada a matrícula nas disciplinas regulares e/ou nas dependências.
12. **Uma vez realizada a opção pela matrícula, não será possível realizar seu cancelamento**, salvo se houver, a interesse da instituição, mudança nos horários dos professores das disciplinas regulares e/ou dependências que venham a afetar a frequência do aluno matriculado.
13. Em caso de índice de frequência inferior a 75% na disciplina de espanhol, o aluno ficará impedido de participar de processo seletivo do ano letivo seguinte, quando a disciplina for ofertada.
14. Os casos omissos serão analisados pela professora da disciplina de Espanhol junto à Coordenação Pedagógica e deliberados pela Diretoria de Ensino.
15. As aulas começarão no dia 26 de fevereiro de 2019.

São Mateus, 11 de fevereiro de 2019.

Aloisio Ramos da Paixão

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus

Portaria n.º 3.282 de 22.11.2017 - D.O.U de 23.11.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3767-7000

Ficha de matrícula

Nome:	Matrícula n°:	
Curso:	Série:	
Turno em que cursa as disciplinas regulares:	Turno do espanhol:	
Responsável:	Tel:	
E-mail do responsável:		

Estou ciente dos itens presentes no edital e de que a disciplina constará no histórico escolar e comporá coeficiente de rendimento junto às demais disciplinas cursadas.

Uma vez realizada a opção pela matrícula, não será possível realizar seu cancelamento.

São Mateus, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável